



## **EDITAL Nº25/2019**

**MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DR.<sup>a</sup>, Presidente da Câmara Municipal de Góis**, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 09.04.19:

**1. OBRAS PARTICULARES/DEBBIE JANE PERSONS/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS -**

Deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes.

**2. OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO DOMINGUES/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS –**

Deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes.

**3. OBRAS PARTICULARES/SANDRA MARIA FÉLIX HENRIQUES/ISENÇÃO DE TAXAS**

**MUNICIPAIS** – Deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes.

**4. POSTO DE ALIMENTAÇÃO DE ELETRICIDADE PARA VIATURAS AUTOMÓVEIS ELÉTRICAS NA**

**VILA DE GÓIS/PROPOSTA** – Deliberado, por unanimidade, aderir à Rede Nacional de Mobilidade Elétrica. Deliberado, por unanimidade, localizar o posto de alimentação de eletricidade para viaturas automóveis elétricas na Av. Eng.º Augusto Nogueira Pereira, em Góis.



**5. PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2018** – Deliberado, por maioria, com dois votos a favor da senhora Presidente e do senhor Vice-Presidente e três abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador eleito pelo PSD, aprovar a Prestação de Contas/Ano 2018. Deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Deliberado, por unanimidade, remeter a Conta de 2018 ao Tribunal de Contas.

**6. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à 1ª Revisão ao Orçamento/Ano 2019. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

**7. 1ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2019** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à 1ª Revisão às Grandes Opções ao Plano/Ano 2019. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

**8. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração ao Orçamento/Ano 2019.

**9. 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração às GOP/Ano de 2019.

**10. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**IRMANDADE DASANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**ADIBER** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.



**LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**11. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 09 de abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)